ENTRE GRADES E PRERROGATIVAS: A ADVOCACIA NA JUSTIÇA-ESPETÁCULO

Yann Torres Marinho Mourão[1], Rayssa Silva Moreira[2], Alberlane Pereira de Matos Barros[3]

[1]Pós-graduando em Direito Eleitoral, PUC-Minas, Bacharel em Direito pela Faculdade INTA- UNINTA, (yann.marinho@live.com) , [2]Aluna de Direito com Licenciatura em Letras pela Universidade Vale do Acaraú, (raysmoreira@hotmail.com) , [3]Orientadora e Professora Mestre do Curso de Direito da Faculdade 5 de julho, (lanepmatos@gmail.com) [3]

RESUMO

No cenário contemporâneo, o sistema penal brasileiro enfrenta um panorama desafiador, caracterizado pela ascensão da justiça-espetáculo, onde o clamor público e a busca desenfreada por celeridade processual fragilizam as bases do devido processo legal. Diante dessa realidade, este trabalho analisa o risco de enfraquecimento do Estado Democrático de Direito decorrente da mitigação das prerrogativas profissionais dos advogados. O conflito central reside no paradoxo em que o próprio aparato estatal, por meio de inclinações autocráticas, cerceia a atuação da defesa técnica. Quando essas prerrogativas são desrespeitadas, a ampla defesa deixa de ser uma garantia real e transmuta-se em mera formalidade teórica, abrindo margem para o abuso do poder punitivo do Estado. O objetivo primordial deste estudo é demonstrar que o advogado não atua como mero intermediário de interesses privados, mas sim como um garantidor inalienável da própria ordem democrática. Metodologicamente, utilizou-se uma abordagem conceitual-analítica e teórico-dogmática, baseada em pesquisa bibliográfica e documental sob o método dedutivo. A amarra teórica ancora-se nas redes de controle disciplinar de Michel Foucault e no modelo garantista de Luigi Ferrajoli, autores que justificam a necessidade imperiosa de estabelecer freios dogmáticos ao arbítrio estatal. Sob a ótica foucaultiana, compreende-se como o poder disciplinar reverbera nas instituições de poder, nas instituições para silenciar vozes dissidentes. Em contrapartida, o garantismo de Ferrajoli surge como o paradigma essencial para circunscrever a violência institucional e resguardar a dignidade humana no solo processual. Os resultados da investigação evidenciam a preterição das prerrogativas profissionais órgãos jurisdicionais – ato de deixar em segundo plano, ilustrada pela restrição de sustentações orais e exclusão da classe em debates institucionais, acarretando o esvaziamento do papel constitucional do advogado e afetando diretamente a atuação da profissão. Conclui-se que o fortalecimento institucional das prerrogativas advocatícias, longe de constituir um privilégio de classe, configura-se como o último bastião de resistência democrática. Dessa forma, para inibir a espetacularização penal e reestabelecer o equilíbrio processual indispensável à realização da verdadeira justiça, faz-se necessário uma defesa técnica autônoma pautada, estritamente, nos autos afim de evitar a espetacularização e o clamor público, que contribuem para a imparcialidade e violação de garantias.

Palavras-chave: Ampla Defesa; Prerrogativas Advocatícias; Justiça-Espetáculo; Garantismo Penal; Advocacia.